

ANEXO II- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 ÁREA REQUISITANTE

1.3.1 Secretaria de Cultura e Turismo

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

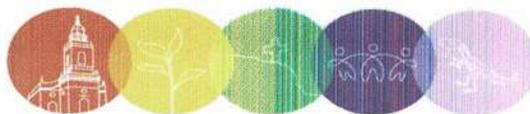
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos e festividades, inclusive com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, abrangendo montagem, desmontagem e outros serviços correlatos. Nessa linha, este serviço é essencial para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo, proporcionando aos cidadãos de Santana do Cariri/Ce eventos de qualidade, que promovam lazer, cultura, tecnologia, e fortaleçam o sentimento de pertencimento e a identidade local.

3.2. Além disso, os eventos a serem realizados pelo município tem como objetivo impulsionar o turismo local, estimular a economia da cidade, promover a integração e o entretenimento da comunidade, além de destacar Santana do Cariri no cenário estadual como referência em atividades culturais e tecnológicas. Portanto, faz-se imprescindível o auxílio de uma empresa com comprovada capacidade em organizar eventos que

Maiara Dantas

Uppin Felix



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



atendam as expectativas do público e aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

3.3. Outrossim, considerando a diversidade de eventos que o município pretende realizar, urge a seleção de uma empresa que possa ofertar um espectro amplo de serviços e soluções inovadoras que atendam tanto eventos culturais tradicionais como atividades que envolvam o uso de tecnologias avançadas e inovadoras, promovendo assim um desenvolvimento sustentável e abrangente do setor cultural e tecnológico do município.

3.4. Ademais, a presente contratação visa garantir ainda:

Expertise e Qualidade: Empresas especializadas nesse tipo de fornecimento geralmente possuem expertise na área e podem oferecer produtos de alta qualidade que atendam às necessidades específicas da secretaria. Isso garante que os serviços adquiridos sejam duráveis e adequados para o uso prolongado.

Agilidade e Eficiência: Empresas especializadas têm processos estabelecidos para lidar com pedidos de ordem de serviço, o que pode resultar em um processo mais ágil e eficiente de aquisição, evitando atrasos ou problemas na entrega dos serviços solicitados.

Conformidade Legal e Normativa: Empresas especializadas costumam estar atualizadas quanto às regulamentações e normas relacionadas aos serviços que fornecem, garantindo assim que a observância da legislação vigente e os padrões aplicáveis.

Transparência e Prestação de Contas: Ao trabalhar com uma empresa especializada, é possível estabelecer contratos claros e detalhados, o que promove a transparência no processo e facilita a prestação de contas em relação aos gastos públicos.

3.5. Por fim, tendo em vista as variadas ocasiões em que tais serviços serão demandados, optou-se pelo sistema de registro de preços, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 82, possibilitando a contratação de serviços conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem vinculação direta, o que confere a Administração a elasticidade necessária para promover eventos variados ao longo de todo o ano, garantindo assim a melhor aplicação dos recursos públicos.

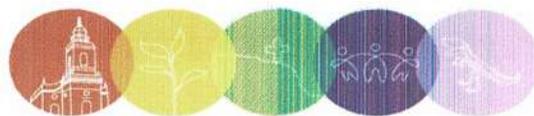
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço global**, nos da Lei nº 14.133/2021.

4.2 A definição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para assegurar que a solução escolhida para a execução de eventos e festividades atenda de forma

Mariana Dantas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



eficiente e eficaz as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri-CE. Os requisitos aqui estipulados visam garantir não apenas a adequação as leis e regulamentações aplicáveis, mas também incorporar critérios e práticas sustentáveis, alinhados aos padrões mínimos de qualidade e desempenho que as atividades demandam.

4.3 Requisitos Gerais

- a) A empresa contratada deverá demonstrar capacidade para planejar, organizar e executar eventos de diversos portes, com flexibilidade para atender desde pequenas reuniões até grandes festividades municipais.
- b) Deve-se assegurar que a empresa tenha experiência comprovada na área, com portfólio que indique a realização de eventos semelhantes em escopo e complexidade aos requeridos pelo Município de Santana do Cariri-CE.
- c) A empresa deve estar regularmente constituída, com registro ativo em todos os órgãos competentes e em situação regular com suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.
- d) Respeito a legislação trabalhista vigente, garantindo condições dignas de trabalho a todos os envolvidos na execução dos serviços contratados.

4.4 Requisitos de Sustentabilidade:

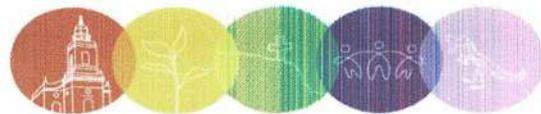
- a) Implementação de práticas que minimizem o impacto ambiental das atividades, incluindo a gestão adequada de resíduos e o uso consciente de recursos como água e energia.
- b) Preferência por fornecedores que comprovem o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis nos materiais empregados sempre que possível, em linha com as metas de desenvolvimento sustentável do Município.

4.4 Requisitos da Contratação

- a) Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a realização dos eventos, incluindo, mas não se limitando, a palcos, sistemas de som e iluminação, banheiros químicos, atrações regionais/estaduais/locais e segurança.
- b) Capacidade de adaptação rápida a mudanças no escopo ou no cronograma dos eventos, mediante solicitação da Administração Pública, sem comprometer a qualidade ou os custos previamente acordados.
- c) Em suma, os requisitos essenciais da contratação que asseguram o cumprimento das expectativas do Município, seja do ponto de vista logístico, legal ou de sustentabilidade, leva em consideração que a empresa contratada demonstre não somente capacidade técnica e experiência equivalente, mas também comprometimento com práticas que respeitem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, consonantes com os princípios e objetivos estratégicos do Município de Santana do Cariri-CE. Nesse

Maiana Dantas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



sentido, a elaboração destes requisitos busca evitar a inclusão de condições que possam limitar a competitividade do certame, assegurando assim a obtenção da melhor relação custo-benefício para as partes envolvidas

4.5 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar ainda que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Após um detalhado levantamento de mercado, foram identificadas diversas soluções para a contratação do objeto demandado, entre as principais soluções encontradas destacam-se:

5.1.1 **Solução 01:** Contratação direta com o fornecedor: um processo em que a administração pública contrata diretamente com a empresa especializada, sem intermediários.

5.1.2 **Solução 02:** Contratação através de terceirização: quando a administração pública contrata uma empresa que será responsável pela gestão completa dos serviços, incluindo a subcontratação de terceiros, se necessário, e devidamente aprovada pela administração.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

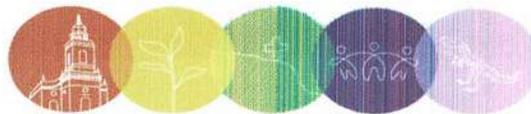
6.1 A **Solução 2** mostra-se mais adequada ao caso concreto, haja vista que a essa modalidade de licitação é favorecida por permitir uma seleção mais ampla e competitiva entre os fornecedores, garantindo a administração pública condições mais vantajosas e flexibilidade na contratação dos serviços conforme a demanda. Além disso, o registro de preços oferece a vantagem de estabelecer uma reserva de mercado, possibilitando a administração contratar os serviços ao longo do tempo, de acordo com a necessidade, sem a obrigação de contratar todo o volume estimado inicialmente, o que favorece o planejamento e a gestão orçamentária.

6.2 Todos os serviços elencados devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações contidas no termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta para atender as demandas do presente objeto, se mostra a

Maiana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



mais adequada no mercado, de acordo com uma análise ampla realizada com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

7.2 A opção pela contratação de uma empresa especializada engloba não apenas a execução de eventos com padrões elevados de qualidade e segurança, mas também a disponibilização de infraestrutura completa, compreendendo montagem, desmontagem e todos os serviços correlatos necessários para o êxito das atividades propostas. Nesse interim, este modelo de solução permite uma abordagem integrada e especializada para cada evento, propiciando assim uma experiência única e satisfatória para o público-alvo, além de atender as expectativas do Município de Santana do Cariri-CE com a máxima eficiência.

7.3 Fundamentando-se na Lei nº 14.133/2021, particularmente no art. 5º, que estabelece os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, a solução escolhida visa assegurar o uso otimizado dos recursos públicos, promovendo a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, a contratação de um serviço integrado vai ao encontro dessa legislação, ao oferecer uma solução completa que minimiza a necessidade de múltiplas contratações, reduzindo custos e tempo, e garantindo a qualidade dos eventos promovidos pela prefeitura.

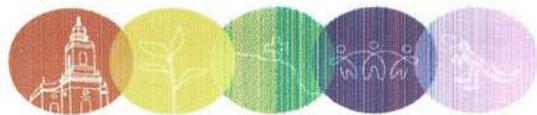
7.4 Ademais, a análise de viabilidade técnica e econômica, como preconizado no art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, evidencia que esta solução não apenas atende de maneira eficaz as necessidades identificadas pelo Município de Santana do Cariri-CE, mas também é a mais adequada em termos de custo-benefício em comparação das alternativas disponíveis no mercado. A complexidade de serviços requeridos demanda um fornecedor capaz de apresentar uma estrutura robusta e uma equipe qualificada, características que foram priorizadas na escolha da solução proposta.

7.5 Portanto, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada representa a abordagem mais eficiente e econômica, estando alinhada com os objetivos estratégicos do município e com os princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Neste sentido, o objeto de Estudo Técnico Preliminar destaca-se como a solução 02 mais adequada existente no mercado, garantindo a realização de eventos e festividades com elevados padrões de qualidade e eficácia, e, fortalecendo o comprometimento da gestão municipal com a transparência, a responsabilidade social e o atendimento ao interesse público.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1 A descrição completa dos itens com as suas respectivas quantidades alocadas

Maiana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



em cada lote são aqueles constante na tabela abaixo;

8.2. Estimou-se as quantidades dos serviços a serem contratados com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, considerando programação das festividades previstas no calendário municipal.

8.3. Justificativa para a Divisão em Lotes:

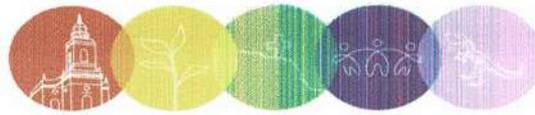
8.3.1. Quanto à divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa;

8.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria de cultura e turismo não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos;

8.3.3 No que diz respeito ao princípio da economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE Especificação: palco grande - locação em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona night & day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco. - Incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	10		
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE Especificação: palco médio porte - locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 7m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura	Unid.	22		

Maiara Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

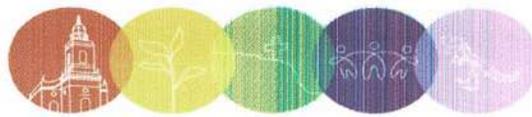
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



	para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona night & day branca, carpetado na cor fechamento completo em torno do palco. Incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.				
3	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Especificação: palco pequeno porte - locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 08m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 1m de altura do chão ao piso e pé direito com 5m. Estrutura para pa line em alumínio Q30 de 2m de largura por 6m de altura. incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	30		
4	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE Especificação: tablado de pequeno porte - locação de tablado medindo 8m de frente por 6m de fundos, com 70 cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas. incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	15		
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMÍNIO E OCTNORME Especificação: camarim locação de camarim montado em alumínio e octnorme, com 4m de frente por 4m de fundos, coberto com toldo de 5x5m, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo ninght day, piso revestido em carpete cinza climatizado, com iluminação interna. incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	20		
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA Especificação: 10m x 10m coberto com lona tipo night and day. com 2.5 de pé direito.	Diária	10		
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA Especificação: 3m x 3m coberto com lona tipo night and day. Com 2.5 de pé direito.	Diária	100		
8	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30 Especificação: locação de grid box truss q30, descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura de coluna em grid box truss de ferro e/ou alumínio, traçado, com encaixes para parafusos coincidentes laterais, peça mínima de 1 mt, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Metro	500		
9	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES Especificação: disciplinadores - locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou melaton, com 1,1m de altura por 2m de comprimento. incluindo deslocamento, hospedagem e	Unid.	500		

Maiana Dantas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

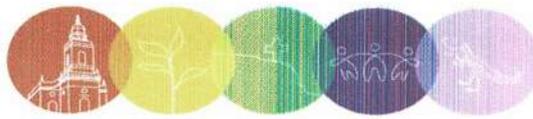
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



	alimentação da equipe de montagem e desmontagem.				
10	GRADE PARA PROTEÇÃO TIPO 1 Especificação: locação de grades metálicas de proteção com medidas de comprimento 2,00m e altura 1,20m.	Unid.	300		
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO Especificação: locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com amarração metálicas com maderite, com 3,00 metros na altura mínima de 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança. incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Metro	1.200		
12	PÓRTICO TIPO 01 Especificação: locação de um pórtico de entrada 10x5m - montada em q30 com 10m de largura por 5m de altura de fora a fora.	Unid.	3		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 02					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Total
01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificação: sonorização de grande porte- locação de sistema de som de grande porte com:01 sistema de p.a com 16 caixas de linerray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal e software para alinhamento e acoplamento do sistema. 12 caixas de subwoofer. 02 console digital 40 entradas e 16 saídas. 01 multicabo analógico 54 vias. 01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos. 32 pedestais articuláveis. 100 cabos xlr de tamanhos variados. 20 cabos p10 de tamanhos variados. 12 régua de a.c com 5 tomadas casa, para ligação a 110v ou 220v. 12 microfones dinâmicos, 02 microfones sem fio uhf, 12 direct boxees,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas) 02 amplificadores de guitarra combo valvulados de 200w. 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10, 1x15, ou 3x10. 01 mainpower trifásico 110/220v. incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	10		
02	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE Especificação: sonorização de médio porte. locação de sistema de som de médio porte com: 01 sistema de p.a com 12 caixas de linerray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer 02 console digital 40 entradas e 16 saídas. 01 multicabo analógico 54 vias. 01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos. 16 pedestais articuláveis. 40 cabos xlr de tamanhos variados. 10 cabos p10 de tamanhos variados. 12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de	Unid.	22		

Maiana Dantas



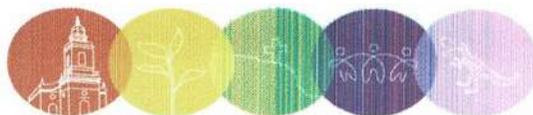
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



	microfonação para bateria com 7 peças, 12 microfones dinâmicos, 02 microfones sem fio uhf, 08 direct boxes, 01 bateria com bumb surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10, 1x15, ou 8x10.01 mainpower trifásico 110/220v. incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.				
03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação: kit composto de: pa com 16 médios 08 graves sendo (04 graves e 08 médios para cada lado), duas mesas digitais de 32 canais, 8 compressores e 8 monitores ativos, pedestais e microfones suficientes para a realização do evento incluindo alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	30		
04	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE Especificação: locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/3 "o" constante, 04 canais de gates, sistema de pa com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios. 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms, 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 rms, 01 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 w rms 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 2 pedestais cd player. 06 direct box. sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110v aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. incluindo alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	30		
05	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE MÉDIO PORTE Especificações: aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) equipamentos periféricos ou similares 01 console mínimo 24 canais, 02 cdj/com entrada para pendrive, 01 mixer, 01 notebook, 04 microfones, amplificador para instrumentos (teclado, baixo, violão, guitarra e/ou percussão).	Unid.	02		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 03					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Especificação: iluminação de grande porte- 16 moving lights bean 5r ou spot 575. 24 refletores par led 3wrgbw. 16 refletores par 64 #5 com porta gel. 06 refletores elipsoidais de 25 á 50 graus com facas e cp. 04 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas. 02 maquinas de fumaça dmx300w. 01 console avolites	Unid.	10		

Maiara Dantas



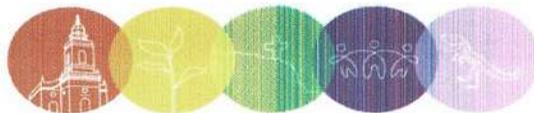
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



	perola 2010.01 rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal. estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de grande porte, possibilitando a montagem em um grid com capt uma passada central, 06 refletores vapor metálico hqi de 400w.08 refletores set light de 1000w. sistema de compatível com equipamento com tensão de 220/110v.				
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE Especificação: iluminação de médio porte- 08 moving lights bean 5r ou spot 575. 16 refletores par led 3wrgbw. 12 refletores par 64 #5 com porta gel, 02 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas, 01 máquina de fumaça dmx1500w. 01 console avolites perola 2010, 01 estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de médio porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w. Sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.	Unid.	22		
03	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Especificação: locação de sistema de iluminação pequeno porte sendo - 10 refletores par 64 s/ gelatina, 6 set light, 8 moving light, 2 mini brutts, 2 ventiladores, uma máquina de fumaça com mesa comando. 2 módulos potência. cabos e conectores. incluindo alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Unid.	30		
04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE Especificação: iluminação de mini porte- 10 refletores par led 3wrgbw, 01 console compatível com os aparelhos e refletores, 02 torres de três estágios, em ferro, para fixação dos refletores sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.	Unid.	30		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 04					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	EQUIPE DE APOIO Especificação: contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos com experiencia em eventos de grande porte. Incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem.	Diária	240		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 05					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	BUFFET Serviço de buffet nos camarins composta de no mínimo: 02 bandejas de frutas da época, 02 bandejas de frios,	Serviço	20		

Maiana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

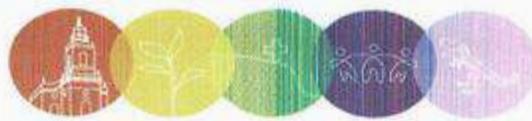
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



400 salgados variados, 60 refrigerantes de lata de 350ml, 120 águas minerais com garrafas de 500ml, para atender as atrações musicais e as equipes de produção montagem e desmontagem, que irão se apresentar durante os eventos.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 06					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Total
01	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM Especificação: serviço de divulgação em carro de som – locação com quilometragem livre, inclusive combustível e motorista: carro de som de porte médio com no máximo 07 anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado.01 microfone sem fio, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 2.000 watts.	Hora	300		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 07					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Total
01	GERADOR DE ENERGIA TIPO 01. Especificação: locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reservadora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador. incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16mm ² , com 5 metros com conectores. combustível responsável pela parte contratada.	Unid.	30		
02	GERADOR MÓVEL TIPO 2 Especificação: locação de gerador de 260 kva silenciado, partida manual automática que forneça potência de 260kva, tensão de 380 volts entre fases e 220 volts fase/neutro, ciclagem de 60 hets, cabos de ac com cgave de ligação/reversão compatíveis, horímetro aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade. combustível responsável pela parte contratada.	Unid.	20		

Maiana Dantas



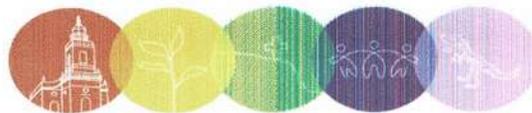
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 08					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Especificação: especificação: banheiros químicos tipo luxo, individual, portátil, com montagem diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões, mas de 1,16m de frente x 1,22 m de fundo x2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral com higienização inclusa.	Diária	500		
02	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Especificação: banheiro químico individual para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa.	Diária	50		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 09					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	ATRAÇÃO REGIONAL Especificação: contratação de atração de renome regional, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de shows com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.	Unid.	10		
02	ATRAÇÃO LOCAL Especificação: contratação de atração de renome local, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.	Unid.	40		
03	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL Especificação: contratação de dj local ou regional, munido de todos os equipamentos necessários para apresentação, show com duração de aproximadamente duas horas, no início e intervalo das atrações.	Unid.	10		

Maiana Dantas



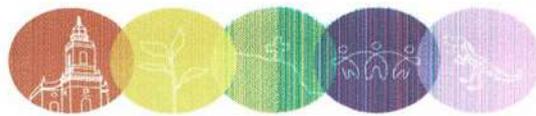
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



04	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO Especificação: contratação de grupo musical em voz e violão, com duração mínima de 03 (três) horas, despesas de alimentação, hospedagem, e traslado por conta da contratada.	Unid.	30		
05	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ Especificação: contratação de trio estilo predominante forró pé de serra, com sanfona, triangulo e zabumba, incluindo alimentação, transporte e hospedagem. duração mínima de apresentação: duas horas e meia.	Unid.	40		
06	APRESENTAÇÕES CULTURAIS Especificação: contratação de apresentações culturais de renome regional de cunho cultural, para realização de apresentações com duração mínima de duas horas.	Cachê	30		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 10					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	SERVIÇO DE FILMAGEM Especificação: serviço de filmagem aérea (drone) com câmeras full hd (1080p) com sistemas de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante.	Serviço	10		
02	TELÃO DE LED TIPO 1 Especificação: locação de telão de led. Sendo painel de alta resolução, com dimensões mínimas de 600mm x 400mm. Com processador de vídeo, estrutura em q30. Cabos e acessórios e técnicos de projeção.	Unid.	10		
03	TELÃO Especificação: locação com montagem e desmontagem de sistema de vídeo composto de 01 telão de 200 polegadas, estrutura de sustentação em alumínio q30, 01 projetores de 5000 ansilumes, com transmissão simultânea para exibição de imagens ao vivo, vídeos promocionais e logomarcas.	Unid.	20		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					
LOTE 11					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS Especificação: locação de mesas plásticas para uso em eventos, feiras e solenidades.	Unid.	50		
02	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS Especificação: locação cadeiras plásticas para uso em eventos, feiras e solenidades.	Unid.	500		
03	03CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS Especificação: locação de capa de cetim na cor branca para mesas plásticas.	Unid.	250		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					

Mauana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



LOTE 12					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	SERVIÇO DE OFICINEIRO Especificação: serviço de oficinairo: executar conhecimentos específicos na área do saber artístico e cultural para a realização de oficinas com duração mínima de 3 horas.	UND	20		
02	GRUPO ARTISTICO Especificação: Contratação de grupo artístico cultural nas linguagens de dança, teatro, humor, circo, cultura similar para apresentação de espetáculo com duração de espetáculo de no mínimo 01 hora, munido de todos os equipamentos necessários para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.	Unid.	20		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A pesquisa de preços a ser realizada pelo setor e compras dessa municipalidade observará o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, bem como ao Anexo V do Decreto Municipal nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024.

9.2 O Levantamento será feito através de contratações semelhantes feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, respeitados o período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

9.3 A estimativa preliminar de preço é mera expectativa de valor de contratação, que depende de pesquisa mercadologia ampla para confirmação, podendo sofrer variação de preço resultante da atividade econômica.

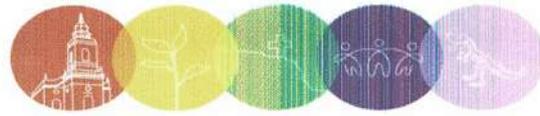
10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a decisão de proceder com o parcelamento do objeto para a contratação em questão, se justifica por vários fatores estratégicos e operacionais, detalhados a seguir:

10.1.1 Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após cuidadosa análise, verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos de suas funcionalidades ou aos resultados pretendidos. A segmentação em diferentes categorias de serviços permite uma contratação mais específica e ajustada as necessidades de cada evento ou festividade.

10.1.2 Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. A segmentação não compromete a qualidade e eficácia dos

Maiana Danta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santareense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



resultados, possibilitando a contratação de especialistas em cada área de serviço, o que pode resultar em eventos de maior qualidade e relevância para a comunidade.

10.1.3 Economia de Escala: O parcelamento foi projetado para evitar a perda de economia de escala. Durante a elaboração do estudo técnico preliminar, identificou-se que a segmentação em lotes específicos pode gerar uma competição saudável entre os fornecedores, sem resultar em um aumento proporcional dos custos que superem os benefícios desta divisão.

10.1.4 Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A decisão pelo parcelamento em lotes baseia-se também no princípio de ampliar a competitividade e possibilitar um melhor aproveitamento do mercado. Isso permitirá a participação de mais fornecedores, incluindo empresas de menor porte que possuem especializações específicas, enriquecendo a qualidade dos serviços contratados e impulsionando a economia local.

10.1.5 Decisão pelo Parcelamento: Fundamenta-se na percepção de que, para o objeto em questão, a divisão em lotes acarretaria benefícios sem prejuízos significativos. A estratégia de dividir o projeto em lotes está alinhada as melhores práticas do setor econômico em questão, como também promove a eficiência, a eficácia e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

10.1.6 Análise do Mercado: Um estudo detalhado do mercado evidenciou a existência de múltiplos fornecedores qualificados em diferentes aspectos da organização e execução de eventos. Esta diversidade reforça a decisão pelo parcelamento, alinhando-se com as dinâmicas do setor e assegurando um aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

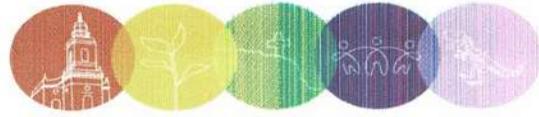
10.1.7 Consideração de Lotes: Para aquisições de grande volume ou serviços de larga escala, o parcelamento em lotes demonstra-se uma prática vantajosa. Tal abordagem não apenas fomenta a inclusão de fornecedores com capacidades variadas, como também assegura que a qualidade e os custos se mantenham dentro dos parâmetros desejáveis, promovendo uma concorrência leal e aberta.

10.1.8 A decisão pelo parcelamento, apoiada em um minucioso estudo técnico preliminar, reflete o compromisso com a transparência, a competitividade, o aproveitamento eficiente do mercado e a busca pela obtenção dos melhores resultados para a administração pública e para a comunidade atendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para

Maiara Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do município de Santana do Cariri-Ce, no presente exercício.

12.2 A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual foi definida com base na análise detalhada das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, visando atender de maneira eficiente e estratégica as demandas municipais por serviços de eventos e festividades que são fundamentais para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico do município.

12.3 A decisão de promover esta contratação através de Registro de Preços foi cuidadosamente planejada, tomando como referência as diretrizes estipuladas pela Lei nº 14.133/2021, particularmente quanto aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável. Este alinhamento com o Plano de Contratações Anual demonstra não somente a observância as normativas legais e as melhores práticas de gestão contratual, mas também o compromisso da Administração Pública municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e a adequação as necessidades públicas.

12.4 A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual evidencia uma gestão por competências focada na maximização dos recursos e na otimização dos resultados pretendidos. Por meio deste alinhamento estratégico, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri assegura que as contratações realizadas contribuam de maneira efetiva para o atendimento das diretrizes de planejamento estratégico do município e das expectativas da população santanense.

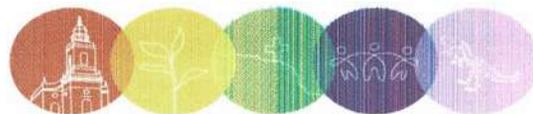
13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços do presente objeto (eventos), objetiva-se alcançar o mais alto grau de eficiência e eficácia nos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, garantindo que tais atividades sejam realizadas de forma profissional, inovadora e com qualidade acima das expectativas, em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133/2021, que assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

13.2 Os resultados esperados com a futura contratação incluem:

a) Alta Qualidade nos Eventos: Espera-se que a prestação dos serviços contratados seja caracterizada por elevados padrões de qualidade, acabamento e atenção aos detalhes,

Maiana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



proporcionando uma experiência única e memorável aos participantes, em alinhamento com o Art. 5º da Lei 14.133/2021 que enfatiza os princípios da eficiência e eficácia.

b) Maximização o da Economicidade: Busca-se através da contratação otimizar o uso dos recursos públicos, alcançando o melhor custo-benefício para a Administração, sem comprometimento da qualidade dos eventos, alinhado ao princípio da economicidade, conforme estabelece o Art. 5º da Lei 14.133/2021.

c) Incentivo ao Desenvolvimento Local: Com a execução dos serviços por uma empresa especializada, pretende-se não apenas enriquecer a cultura e o turismo local mas também incentivar o desenvolvimento econômico da região, estimulando o mercado local de eventos e valorizando a mão de obra da comunidade, em observância ao inciso IV do Art. 11 da Lei 14.133/2021, que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável.

d) Promoção da Inovação e Sustentabilidade: A busca por soluções inovadoras e sustentáveis em todos os eventos organizados, planejados e executados, de modo a demonstrar o compromisso da Administração Pública com a preservação do meio ambiente e com o uso racional dos recursos naturais, está de acordo com os objetivos de inovação e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133/2021.

e) Transparência e Controle Social: Os processos de contratação e execução dos serviços devem ser pautados pela transparência, permitindo o acompanhamento e fiscalização por parte da população e dos órgãos de controle, garantindo assim a probidade administrativa e a efetividade dos resultados, conforme os princípios estabelecidos pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021.

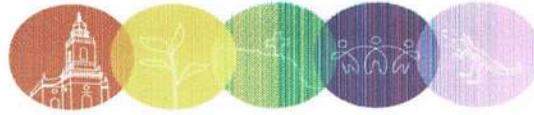
13.3 Conclui-se que os resultados pretendidos com a contratação não se restringem apenas a realização de eventos de qualidade, mas também a promoção dos valores de sustentabilidade, inovação, transparência e desenvolvimento econômico local. Tais objetivos estão inteiramente alinhados com os princípios e objetivos da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), garantindo a otimização dos recursos públicos e a máxima eficiência possível na prestação dos serviços contratados.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 Para assegurar a eficiência e eficácia do processo de contratação para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora, destinados a realização de eventos promovidos através da secretaria municipal de cultura e turismo do município de Santana do Cariri/Ce, são necessárias as seguintes providências:

a) Designação de Equipe: Conforme o Art. 7º da Lei 14.133, serão designados servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública,

Maiara Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



com atribuições relacionadas a licitações e contratos ou com formação compatível, para desempenhar as funções essenciais e execução desta Lei, assegurando a segregação de funções e reduzindo a possibilidade de conflitos de interesse.

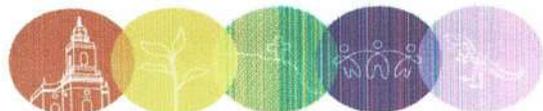
- b) **Análise do Mercado:** Realizar um levantamento de mercado detalhado (Art. 18, inciso V), para identificar potenciais fornecedores e garantir que a administração tenha acesso as melhores opções disponíveis, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.
- c) **Desenvolvimento do Termo de Referência:** Elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, com base nos requisitos estabelecidos no estudo técnico preliminar, que conterà todas as especificações técnicas e quantitativas do serviço a ser contratado, bem como critérios de aceitação e indicadores de qualidade.
- d) **Publicação e Divulgação:** Garantir a ampla publicidade do processo licitatório, utilizando todos os meios de divulgação disponíveis, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido pela Lei 14.133, para assegurar a participação de um número amplo de licitantes potenciais.
- e) **Homologação e Adjudicação:** Assegurar que os procedimentos de homologação e adjudicação estejam em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital, garantindo transparência e isonomia no tratamento dos licitantes.
- f) **fiscalização da execução contratual,** para assegurar que os serviços sejam prestados de acordo com o contratado, em termos de qualidade, prazos e especificações técnicas.
- g) **Gestão da Ata de Registro de Preços:** Realizar uma gestão eficaz da Ata de Registro de Preços, monitorando a demanda dos itens registrados e assegurando que a contratação esteja alinhada com as necessidades reais da administração, conforme estabelecido pelo Art. 83 da Lei 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

15.1 Conforme previsto na Lei 14.133/2021, a sustentabilidade ambiental representa um dos eixos centrais nas contratações públicas, assegurando não apenas a eficiência econômica, mas também a preservação dos recursos naturais e a promoção de um desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, o planejamento para a contratação dos serviços pretendidos demanda uma análise criteriosa dos possíveis impactos ambientais e a formulação de estratégias efetivas para sua mitigação, tais como:

- a) **Gerenciamento de Resíduos:** Os eventos tendem a gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo plástico, papel e resíduos orgânicos. Para mitigar este impacto, será implementado um plano de gerenciamento de resíduos, enfatizando a segregação, a coleta seletiva e a destinação correta, promovendo a reciclagem e a compostagem sempre que possível.
- b) **Consumo de Energia:** A organização e execução de eventos demandam um aumento no consumo de energia, principalmente devido ao uso de equipamentos de som,

Mariana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



iluminação e climatização. A adoção de tecnologias de baixo consumo, como LEDs e equipamentos de alta eficiência energética, além da utilização de fontes de energia renováveis temporárias, são medidas previstas para reduzir o impacto.

c) **Poluição Sonora:** Eventos e festividades podem resultar em níveis elevados de ruído, impactando a comunidade local. Para minimizar essa questão, será realizada a delimitação de horários para atividades de maior intensidade sonora, além da aplicação de barreiras físicas e a otimização de arranjos de som para controle da propagação sonora.

d) **Emissões Atmosféricas:** O trânsito de veículos e o funcionamento de geradores podem elevar as emissões de poluentes. Portanto, planeja-se limitar o uso de veículos a combustão para transporte e logística, incentivando o uso de veículos elétricos ou híbridos e a instalação de geradores com baixa emissão de poluentes.

e) **Utilização de Espaços Verdes:** A utilização de áreas verdes para eventos exige atenção especial para evitar danos a vegetação e ao solo. Serão adotadas medidas de proteção do terreno, como o uso de pisos temporários e restrições ao acesso a áreas mais sensíveis, além da realização de atividades de recuperação ambiental pós-evento, se necessário.

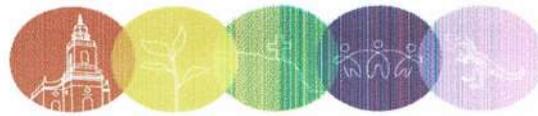
15.2 A aplicação destas medidas mitigadoras alinha-se aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), refletindo o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade ambiental em suas contratações. Adicionalmente, a adoção dessas práticas contribui para um posicionamento responsável perante a comunidade, fortalecendo a conscientização ambiental e o comprometimento com a preservação do meio ambiente para gerações futuras.

16. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se fundamentada por diversas vantagens que atendem aos princípios da eficiência, economicidade e flexibilidade na administração pública, bem como as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE para a futura e eventual contratação do objeto demandado no presente estudo.

16.2 A escolha deste procedimento está em consonância com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a aplicação do sistema de registro de preços como um meio de otimizar as aquisições de bens e contratações de serviços pela Administração Pública. Esta sistemática permite a contratação de fornecedores com base em preços previamente registrados, oferecendo a flexibilidade necessária para a realização de eventuais contratações de acordo com a demanda, sem a necessidade de uma nova licitação para cada aquisição ou contratação individual.

Maiana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



16.3 A natureza dos serviços de organização de eventos e festividades requer um planejamento adaptável e uma capacidade de resposta rápida as mudanças nas necessidades e preferências da administração municipal e de sua população. Com o registro de preços, é possível estabelecer um cadastro de fornecedores qualificados e preços por um determinado período, oferecendo assim uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

16.4 A adoção deste sistema também está alinhada ao princípio da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), uma vez que permite a administração comparar preços e otimizar a alocação de seus recursos financeiros. Ademais, o registro de preços proporciona uma maior competitividade, transparência e igualdade no tratamento dos fornecedores, princípios também resguardados pela referida legislação.

16.5 Outrossim, o sistema de registro de preços confere efetividade ao planejamento das aquisições e contratações, facilitando o alcance de melhores resultados na gestão pública e a satisfação das necessidades da comunidade com agilidade e qualidade. Isto é especialmente relevante para a Secretaria de Cultura e Turismo, dada a variedade e a especificidade dos eventos e festividades organizados para atender as demandas do Município de Santana do Cariri-CE.

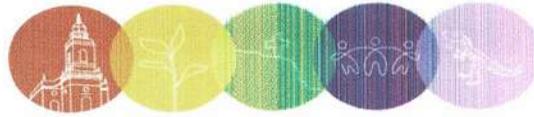
16.6 Portanto, considerando os aspectos legais contemplados pela Lei nº 14.133/2021 e as particularidades da contratação em questão, justica-se plenamente a opção pelo sistema de registro de preços como estratégia para maximizar a eficiência, a eficácia e a economicidade das contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos.

17. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

17.1 Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é uma forma que, embora permitida sob determinadas condições, deve ser avaliada com cautela pela Administração Pública. Neste contexto, é importante destacar os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, elementos centrais para a argumentação contrária a participação de empresas em consórcio para o objeto demandado.

17.2 Em primeiro lugar, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é justificada pela necessidade de simplificação e agilidade no processo licitatório, conforme preconiza o princípio da eficiência, um dos pilares da Lei 14.133/2021. Trata-se, portanto, da busca por procedimentos licitatórios mais céleres, que se traduzam em economia de tempo e recursos para a Administração Pública. A presença de consórcios, por sua natureza, tende a complexificar as negociações, aumentar o tempo de análise das propostas e dificultar a gestão contratual, afetando potencialmente a eficiência do processo.

Maiana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



17.3 Além disso, visando assegurar a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, aspecto evidenciado pelo princípio da economicidade, a participação de consórcios pode representar um desafio adicional na negociação de condições mais favoráveis. Isso acontece em razão da complexidade adicional na governança de tais arranjos empresariais, que podem levar a custos indiretos maiores, repercussão que tem potencial de influenciar a formação do preço final da contratação.

17.4 No que tange ao princípio da competitividade, a admissão de consórcios poderia resultar em um número menor de agentes econômicos concorrentes no certame, limitando a ampla competição. Isto porque, ao formarem consórcios, empresas que poderiam competir individualmente no processo licitatório optam por unir forças, reduzindo assim a pluralidade de propostas e potencialmente limitando a variedade de soluções inovadoras e economicamente vantajosas para a Administração.

17.5 Por fim, é fundamental considerar que, para a seleção da proposta mais vantajosa, a administração precisa avaliar não apenas os aspectos econômicos, mas também a qualidade técnica, a viabilidade e a sustentabilidade das ofertas. Em um contexto de participação de consórcios, tal avaliação pode se tornar mais complexa, impactando diretamente a capacidade da Administração de fazer a melhor escolha possível em consonância com os objetivos pretendidos para a contratação.

17.6 Portanto, com base nos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e na busca pela proposta mais vantajosa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio para o registro de preços em questão. Esta vedação visa assegurar a simplificação dos procedimentos licitatórios, promover maior competitividade, agilizar a etapa de seleção e negociação, além de facilitar a gestão contratual, garantindo assim a obtenção do melhor resultado para a Administração Pública.

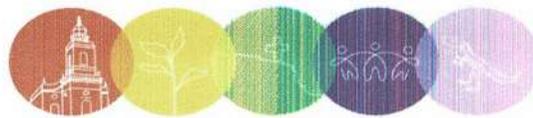
18. ANÁLISE DE RISCO

18.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

18.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

18.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Maiara Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



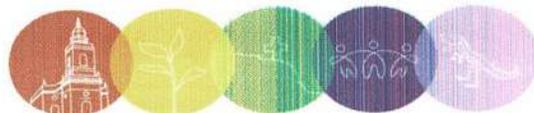
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

18.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCO 1	ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, observando o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, bem como ao Anexo V do Decreto Municipal nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.

RISCO 2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM QUALIDADE
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.

Maiara Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



RISCO 3	INCAPACIDADE DE EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

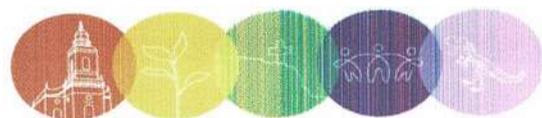
RISCO 4	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Durante a fase de cotação de preços realizar uma pesquisa mais robusta usando a cesta de preços
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1 Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e legais envolvidos no processo de licitação para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora, destinados a realização de eventos promovidos através da secretaria municipal de cultura e turismo do município de Santana do Cariri-Ce. A fundamentação a seguir apresenta os principais elementos que corroboram esta posição favorável, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

19.1.1 A necessidade pública evidente para a prestação dos serviços de organização de eventos e festividades, que são essenciais para a promoção da cultura, turismo, lazer e

Maiana Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



inclusão social, atendendo ao interesse público conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 14.133/2021;

19.1.2 As estimativas de quantidades e valores envolvidos na contratação estão alinhadas a economicidade e ao uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes do art. 5º e do art. 23 da mencionada lei, além de estarem baseadas em dados de mercado e experiências anteriores, o que assegura a razoabilidade dos custos previstos;

19.1.3 O procedimento de registro de preços foi escolhido pela sua flexibilidade e adequação as necessidades variáveis do município, permitindo a contratação de serviços conforme a demanda, o que está em conformidade com os artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, garantindo, assim, a eficiência na gestão dos contratos e na utilização dos recursos;

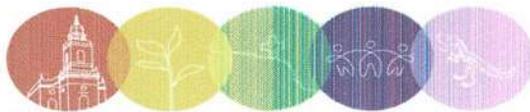
19.1.4 O planejamento da contratação e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar observaram todas as exigências legais e boas práticas de gestão e planejamento, conforme o art. 18 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, fundamentando de maneira sólida a condução do processo licitatório;

19.1.5 A promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a consideração de possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras estão em acordo com o que preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, destacando o compromisso da Administração com a sustentabilidade e com a preservação ambiental;

19.1.6 A escolha da modalidade de pregão eletrônico está em consonância com o princípio da eficiência e da promoção da ampla competição, conforme disposto no art. 28, inciso I, acarretando em maior transparência e possibilidade de obtenção das melhores propostas em termos de custo-benefício para a Administração Pública.

19.1.7 Por todo o exposto, **CONCLUI-SE** pela viabilidade e razoabilidade da contratação através de registro de preços para os serviços especificados, dado que todos os procedimentos preparatórios e escolhas metodológicas estão em absoluta consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando assim adequação a legislação,

Maiara Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



justiça no procedimento licitatório, responsabilidade no uso dos recursos públicos e alinhamento com os interesses da sociedade e objetivos da Administração Pública.


Ypsilon Rodrigues Felix
Secretaria de Cultura e Turismo
Coordenador EPC


Maiara Pereira Dantas
Secretaria de Cultura e Turismo
Membro EPC